## CORUMBA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE LEI 0/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO - 1° - Fica denominado o bem público Municipal localizado na Avenida Joaquim Wenceslau de Barros entre as Ruas 21 de Setembro e Edu Rocha. (CAMPINHO DE FUTEBOL)

ARTIGO -  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

ARTIGO - 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município de Corumbá - DIOCORUMBÁ.

Sala de ssessões, 12 de Agosto de 2019.

CORUMBA/MS, 12 de Agosto de 2019

André da Farmácia Vereador(a)

